

RESOLUÇÃO Nº 313/2015

“Transfere temporariamente a sede da Câmara e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo aprova e eu, Presidente da Mesa promulga a seguinte Resolução.

Art.1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo no dia 19 de novembro de 2015 para o Centro Cultural, situado na Rua Henriqueta Rubim, nº57, Centro, de São Gonçalo do Rio Abaixo/ MG, em virtude da Reunião Solene que será realizada para homenagem aos Cidadãos Honorários, V. Ex^a Sargento Ronaldo Oscar da Silva e ao Médico Dr. Júlio César Pinto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 19 de novembro de 2015.

Luciana Maria Bicalho
Presidente

Cláudio Mateus de Oliveira
Vice-Presidente

Eloísio Raimundo dos Santos
Secretário